

**PREGÃO Nº 000010-26-PG
FORMATO ELETRÔNICO
LICITAÇÕES-E Nº 1098415**

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, para reposição de estoque do Sesc/DR/AP de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Amanda Karina de S. Pereira – Presidente da Comissão de Licitação, Cyntia dos Santos Maciel – Membro e Ruan Valdeilson da Silva Silva – Membro, designados pela Portaria “N” nº 0128/2026, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura a Sessão Pública, o certame ocorreu no dia dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Deu-se início no horário marcado à Sessão Pública. Finalizado esta, procedeu-se verificação da vantajosidade dos preços arrematantes, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Passo seguinte, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Dentro do prazo recursal a empresa **M. RODRIGUES CARDOSO LTDA** interpôs Recurso Administrativo contra a decisão que declarou vencedoras as empresas **A C DA S PINTO, CNPJ: 27.279.291/0001-55, JONAS ALVES FERNANDES, CNPJ: 51.565.808/0001-57 e DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 02.477.571/0001-47**, após análise, o Recurso foi parcialmente provido, conforme consta no Julgamento e Decisão anexos aos autos. Após as demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: **M. RODRIGUES CARDOSO LTDA, CNPJ: 15.236.161/0001-56, JONAS ALVES FERNANDES, CNPJ: 51.565.808/0001-57, A C DA S PINTO, CNPJ: 27.279.291/0001-55 e DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 02.477.571/0001-47**, foram habilitadas ao certame. O item 33 foi cancelado em razão da indisponibilidade, no mercado, de produto que atendessem à capacidade em mililitros (ml) exigida nas especificações constantes do Termo de Referência. Os itens 13, 14, 19, 23, 25, 31, 34, 38, 39, 40, 55, 57, 72 e 79 restaram fracassados, em virtude dos valores estarem acima dos parâmetros adotados pelo Regional. Os itens 52 e 77 restaram deserto. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação, deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) M. RODRIGUES CARDOSO LTDA, no valor de **R\$ 48.354,40** referente aos **ITENS: 05, 11, 12, 18, 21, 44, 61, 76 e 80.**

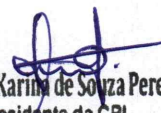
II) JONAS ALVES FERNANDES, no valor de **R\$ 352.210,40** referente aos **ITENS: 01, 02, 04, 07, 17, 20, 26, 35, 36, 37, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74 e 75.**

III) A C DA S PINTO, no valor de **R\$ 438.448,17** referente aos **ITENS: 03, 06, 09, 10, 15, 16, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 41, 42, 49, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 62, 63, 70, 73 e 78.**

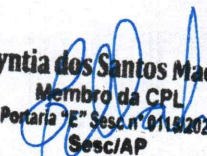
IV) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, no valor de R\$ 6.130,00 referente ao ITEM: 08.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 845.142,97 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao SECTC para confecção do contrato, posteriormente, para análise e ratificação junto à DAF e DR e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.


Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente da CPL
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024
Sesc/AP

Amanda Karina de S. Pereira
Presidente CPL


Cyntia dos Santos Maciel
Membro da CPL
Portaria "E" Sesc nº 0118/2024
Sesc/AP

Cyntia dos Santos Maciel
Membro


Ruan Valdeilson da Silva Silva
Membro da CPL
Portaria "E" Sesc nº 109/2023
Sesc/AP

Ruan V. da Silva Silva
Membro/suplente